

- IPASMUN -
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 29/2010 DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

**Dispõe sobre concessão de
Aposentadoria Por Invalidez com
proventos integrais.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Aposentadoria POR INVALIDEZ com proventos integrais nos termos do Art. 39, § 1º da Lei 1713/2007 c/c Art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41 ao servidor EUSTÁQUIO LUIZ SAID LOBO, inscrito no CPF sob o Nº 272.615.066-72, matrícula Nº 65-5, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, no cargo de Vigia, Nível I, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 30/12/96 por Concurso Público.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo a 30/09/2010.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos cinco dias de outubro de 2010.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência.

Publicado em 05/10/10
Retirado em 10/11/2010
Olívia S. S. Silva
Responsável.